



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ROTEIRO SAJ DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26 - 2025 DE 11/08/2025
HÍBRIDA

APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25 - 2025 DE 04/08/2025

1. PROCESSOS EM QUE HOUVER SUSTENTAÇÃO ORAL
2. PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
3. PROCESSOS EXTRA PAUTA
4. PROCESSOS EM PAUTA

AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (davidcosta@tjce.jus.br). NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTA EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 26 - DISPONIBILIZADA EM 24.07.25 E PUBLICADA EM 25.07.25

1 - 0253438-72.2024.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELANTE: CARLOS MIGUEL FERNANDES TAVARES.
REPR. LEGAL: KEILLE FERNANDES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: AMANDA CUNHA E MELLO SMITH MARTINS (OAB: 373511/SP).
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

PAUTA Nº 27 - DISPONIBILIZADA EM 31.07.25 E PUBLICADA EM 1º.08.25

2 - 0201423-16.2024.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.
APELADO: R. D. F. S. R. P. A. K. F. M.
DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE